



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei n° 1148/2006

Autoriza Alienar VW/ Parati

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município,  
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar um veículo marca/modelo VW/PARATI CL 1.6 MI, usada, ano fabricação e modelo 1997, cor prata, placa IGF 0161, categoria Oficial, chassi 9BWZZZ379VT055834, de propriedade da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, por um valor não inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Artigo 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º : Revogadas as disposições em contrario, sobremaneira o artigo 1º. da Lei n° 1142 de 20 de abril de 2006.  
São Bonifácio, 18 de julho de 2006.

Paulo Exterkoetter  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Ronling  
Chefe de Gabinete